

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES 2026, CONFORME PORTARIA DIPES Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 E RESOLUÇÃO SEDUC Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2026: ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 44/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.093/2009.

DATA	HORÁRIO/LOCAL	EVENTO
<u>28/01/2026</u>	09h – Nível URE EE Dr. Alberto Cardoso de Mello Neto	- Atendimento dos Docentes Contratados (Contratos Ativos)
<u>29/01/2026 a 31/01/2026</u>	09h – Nível URE EE Dr. Alberto Cardoso de Mello Neto	- Atendimento a Candidatos à Contratação
30 e 31/01/2026	09h - Nível URE EE Dr. Alberto Cardoso de Mello Neto.	1. Atribuição da carga horária a docente para atuação em sala de aula em atendimento de ação judicial a fim de acompanhar o estudante elegível aos serviços da Educação Especial, em nível de URE; 2.Atribuição de Interlocutor de Libras para o atendimento de alunos matriculados emano/ série do ensino fundamental ou médio, inclusive na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com deficiência auditiva, surdos ou surdocegos e que utilizem a LIBRAS como forma de comunicação.

02 a 06/02/2026	09h - Nível URE – Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa-SP.	Atribuição da carga horária dos projetos e programas da Pasta listados no Anexo II a que se refere parágrafo 15 do artigo 1º e o inciso II do artigo 3º, desta Portaria: - Professor Orientador da Convivência - POC Professor Articulador do Programa Escola da Família - Professor Articulador da Sala de Leitura - EJA do Modelo de Oferta Flexível: CEEJA e Unidades de Tempo Parcial Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação (PROATEC – CIEBP) - Centro de Estudos de Línguas (CEL) Apoio ao Protagonismo Estudantil
------------------------	--	--

 Verifiquem os critérios abaixo:

-  O docente será classificado exclusivamente em uma única situação funcional, conforme disposto na Resolução Seduc nº 143/2025, com exceção dos casos que configuram acúmulo de cargo.
-  Docente indicado unanimemente para NÃO permanência, não constará na classificação, conforme Resolução SEDUC nº 146/2025.
-  A classificação ocorrerá na área do conhecimento indicada na etapa Confirmação de Participação.
-  Docente com contrato 2022 só constará na classificação caso tenha realizado Confirmação de Participação como remanescente ou PSS.
-  Docente com contrato 2025 celebrado através de cadastro emergencial só constará na classificação se realizou confirmação como PSS ou remanescente.
-  Docente candidato à contratação PSS e Remanescente que não confirmou participação, não será classificado.
-  O candidato a contratação será classificado na URE que indicou na Confirmação de Participação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - NORTE 2
RUA PLÍNIO PASQUI, 217 – PARADA INGLESA-SÃO PAULO-SP



Atenção:

* Sobre os contratos celebrados em 2022: Resolução 143/2025, Artigo 1º: § 3º - Os docentes que terão extinção de contrato por de curso de tempo em 2025, ou seja, com vínculo contratual cuja vigência se encerra neste ano letivo, serão classificados em nível de unidade escolar, entre seus pares, por meio do tempo de magistério que consta no sistema de contagem de tempo.

* É necessário que o candidato tenha em mãos o Comprovante de Inscrição de Participação.

* Endereço da EE Dr. Alberto Cardoso de Mello Neto: Av. Profª. Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, nº 633 – Jd. Leonor Mendes de Barros – SP.

Geandro de Oliveira
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Norte 2